



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, nº 33, Centro, Maravilhas – MG.
Tel: (37) 3272-1405 - Email: juridico@maravilhas.mg.gov.br
CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14



ANEXO III – BAREMA DE PONTUAÇÃO PARA AS VAGAS DE NÍVEL FUNDAMENTAL (INCLUSIVE ALFABETIZADO), MÉDIO E TÉCNICO

Candidato: _____ Nº Inscrição: _____

	CRITÉRIO	MEIO(S) DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO A SER PREENCHIDA PELO CANDIDATO (o candidato deve obrigatoriamente preencher a pontuação relativa a seus títulos)	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELA COMISSÃO (este campo não pode ser preenchido pelo candidato)
a)	Capacitação ou Aperfeiçoamento na área voltada à Saúde Mental e/ou Prevenção ao Suicídio (Carga Horária Mínima: 40h) (Exclusivo para vaga de técnico em Enfermagem)	Certificado de Conclusão expedido por instituição devidamente identificada.		
b)	Capacitação ou Aperfeiçoamento na área voltada à Técnica de Enfermagem e Acolhimento ao Paciente (Carga Horária Mínima: 16h) (Exclusivo para vaga de técnico em Enfermagem)	Certificado de Conclusão expedido por instituição devidamente identificada.		
c)	Capacitação ou Aperfeiçoamento em cursos na área de limpeza hospitalar (Carga horária mínima: 40h) (exclusivo para funções de Auxiliar de Serviços Gerais - Faxineiro)	Certificado de Conclusão expedido por instituição devidamente identificada.		
d)	Capacitação ou Aperfeiçoamento em cursos na área de limpeza hospitalar (Carga horária mínima: 20h) (exclusivo para funções de Serviços Gerais - Faxineiro)	Certificado de Conclusão expedido por instituição devidamente identificada.		
e)	Capacitação, Aperfeiçoamento ou Extensão em cursos na área de transporte de pacientes – (Carga horária mínima: 40h) – (Exclusivo para funções da área da saúde e Motorista)	Certificado expedido por instituição de ensino credenciada junto ao MEC ou órgão competente		
f)	Capacitação, Aperfeiçoamento ou Técnico na área de recepção hospitalar (Carga Horária Mínima: 40h) (Exclusivo para Auxiliar de Serviços - Recepcionista)	Certificado de Conclusão expedido por instituição devidamente identificada.		
g)	Capacitação, Aperfeiçoamento ou Técnico na área de Auxiliar de Escritório ou Auxiliar Administrativo (Carga Horária Mínima: 40h) (Exclusivo para Auxiliar de Serviços - Recepcionista)	Certificado de Conclusão expedido por instituição devidamente identificada.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, nº 33, Centro, Maravilhas – MG.

Tel: (37) 3272-1405 - Email: juridico@maravilhas.mg.gov.br

CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14



h)	Capacitação ou Aperfeiçoamento em transporte de passageiros (Carga Horária Mínima: 40h) (Exclusivo para Motorista)	Certificado de Curso Credenciado pelo DETRAN		
i)	Capacitação ou Aperfeiçoamento em CVE (Condução de Veículo de Emergência) (Carga Horária Mínima: 40h) (Exclusivo para Motorista)	Certificado de Curso Credenciado pelo DETRAN		
PONTUAÇÃO TOTAL:				